



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

---

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 5 /3.ª CDN/2015

24-11-2015

**Assunto:** Plano de Atividades

Nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência o plano de atividades da Comissão de Defesa Nacional de para a 1.ª sessão legislativa da XIII Legislatura, aprovado por unanimidade na reunião 24 de novembro de 2015

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Marco António Costa)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

---

# Plano de Atividades

**XIII Legislatura**

---

Aprovado por unanimidade na reunião de 24 de novembro de 2015

## **PLANO DE ATIVIDADES**

### **XIII LEGISLATURA**

A Comissão de Defesa Nacional apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

#### **I – Audições Parlamentares**

- Com Membros do Governo
- Com os Chefes Militares
  - Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
  - Chefe do Estado-Maior da Armada
  - Chefe do Estado-Maior do Exército
  - Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
- Com outras entidades, tais como:
  - Secretário-geral do Serviço de Informações da República Portuguesa
  - Diretor-geral do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
  - Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional
  - Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional
  - Diretor-geral de Política de Defesa Nacional
  - Representantes Permanentes de Portugal junto da NATO e do COPS/UE
  - Associações de militares

**II - Visitas em Território Nacional - prevê-se a visita às seguintes instituições/organismos:**

**1) Marinha**

- Escola Naval
- Comando Naval (Oeiras)
- Instituto de Socorros a Náufragos (Paço de Arcos)
- Unidade naval na Base Naval do Alfeite
- Arsenal do Alfeite
- Grupo n.º 2 de Escolas da Armada – Escola de Tecnologias Navais

**2) Exército**

- Academia Militar
- Comando das Forças Terrestres (Amadora)
- Escola de Sargentos do Exército
- Centro de Tropas de Operações Especiais (Lamego)
- Centro de Tropas Comando (Carregueira)
- Brigada de Reacção Rápida (Tancos)
- Centro de Informação Geoespacial

**3) Força Aérea**

- Academia da Força Aérea
- Comando Operacional da Força Aérea (Monsanto)
- Base Aérea n.º 4 (Lajes)
- Base Aérea n.º 5 (Monte Real)
- Base Aérea n.º 6 (Montijo)
- Base Aérea n.º 11 (Beja)
- Campo de Tiro de Alcochete

**4) Outros**

- Hospitais Militares
- Estabelecimentos Militares de Ensino (CM e IMPE)
- Unidades militares nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores
- Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

- Centro Nacional de Cibersegurança

**III - Visitas ao Estrangeiro - prevê-se a realização de uma das seguintes visitas:**

- Angola ou Moçambique – Cooperação Técnico-Militar
- Kosovo – Força Nacional Destacada

**IV - Visitas de ou a Comissões Congéneres: prevê-se a visita a e de uma Comissão congénere.**

**V – Reuniões Temáticas ou de Acompanhamento**

- Debates internos sobre temas de Defesa e Segurança
- Acompanhamento das missões de militares portugueses no estrangeiro
- Acompanhamento de problemáticas relacionadas com a segurança e defesa,, nomeadamente: cibersegurança; ciberdefesa; terrorismo internacional; e planeamento civil de emergência
- Acompanhamento da cooperação técnico-militar, através da realização de *briefings* regulares com os respetivos responsáveis políticos e militares
- Acompanhamento da execução da Lei de Programação Militar (nomeadamente quanto ao reequipamento das Forças Armadas)
- Acompanhamento do processo de profissionalização das Forças Armadas
- Acompanhamento da execução da Lei de Programação das Infraestruturas Militares
- Acompanhamento da situação dos antigos combatentes
- Acompanhamento da situação dos deficientes das Forças Armadas
- Acompanhamento do processo de extensão da plataforma continental
- Acompanhamento da situação da Bases das Lajes
- Acompanhamento do processo dos edifícios militares abandonados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

---

#### **VI – Conferências/Colóquios**

Prevê-se a realização de dois colóquios/conferências, com a duração aproximada de um dia, sobre temas no âmbito da Defesa Nacional, nomeadamente: Estatuto de Condição Militar; e Assuntos do Mar.

#### **VII – Reuniões internacionais**

Assegurar a representação da Comissão em reuniões internacionais, como:

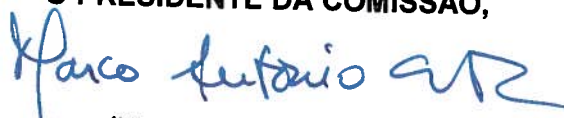
- Conferência Interparlamentar sobre Política Externa de Segurança Comum (PESC) e Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD);
- Universidade de Verão da Defesa, organizada pelo Parlamento francês;
- Conferência anual da Agência Europeia de Defesa.

#### **VIII- Prémio «Comissão de Defesa Nacional»**

À semelhança do ano anterior, atribuição do prémio «Comissão de Defesa Nacional» aos alunos da Escola Naval, da Academia Militar e da Academia da Força Aérea que mais se distingam nas áreas curriculares a definir com aquelas instituições de ensino.

Palácio de S. Bento, 24 de novembro de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

  
(Marco António Costa)

